



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

RELATÓRIO DEFINITIVO 201618





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Unidades Auditadas: Secretaria de Tecnologia da Informação; Superintendência de Gestão de Pessoas e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Controladoria Interna – CI - UNIVASF

Ação 201618 – PAINT 2016

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Verificar a conformidade da Gestão de TI da UNIVASF aos critérios de segurança e desenvolvimento institucional

Objeto: Avaliação da gestão de tecnologia da informação

Período de Realização:

| Fase(s) | Início | Término |
|----------------------|---------------|----------------|
| Planejamento | 10/10/2016 | 16/10/2016 |
| Analítica | 17/10/2016 | 20/10/2016 |
| Relatório Preliminar | 21/10/2016 | 25/11/2016 |
| Relatório Definitivo | 21/12/2016 | 29/12/2016 |

II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO PRELIMINAR

Diego José Queiroz de Carvalho

Estagiário

Morgane Sobrinho Silveira

Auditadora

Domingos Ramos Brandão

Controlador Interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

III – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório definitivo de auditoria interna sobre a gestão de tecnologia da informação, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2016, item 18.

A presente ação de auditoria restou consignada no planejamento da Controladoria Interna diante da materialidade envolvida, bem como pela criticidade.

O presente trabalho de auditoria interna restou-se limitado devido à ausência de respostas da SGP e do STI após o envio do relatório preliminar, o que comprometeu a nossa análise.

O trabalho foi realizado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas. Na ocorrência de inconsistências, estas foram objeto de recomendações objetivando reduzir suas vulnerabilidades e propor soluções.

IV – OBJETIVOS

A presente ação de auditoria tem como objetivo geral avaliar, no âmbito da Univasf, a política de governança de Tecnologia da Informação, sua conformidade aos critérios de segurança e contribuição para o aprimoramento institucional.

São objetivos específicos deste trabalho:

- a) avaliar os procedimentos de governança de TI da Univasf;
- b) identificar a existência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- c) verificar se as ações de TI estão alinhadas com os objetivos institucionais.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

V – ESCOPO

Avaliação acerca da existência de planejamento de TI, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.

VI – METODOLOGIA

Para realizar a auditoria foram adotadas técnicas de análise documental, indagação escrita a qual foi desempenhada da seguinte forma: envio de solicitação de auditoria, e análise da documentação, com verificação do cumprimento da legislação pertinente o que culminou na elaboração do presente relatório preliminar.

VII – INFORMAÇÕES

Informação 01:

Por meio do Memorando nº 04/2016, em 06 de outubro de 2016, o CGTI informou que existe uma comissão para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação- PDTI, formada através da portaria nº 406/2016, e aguardando somente a finalização da votação pelo Conselho Universitário (CONUNI) do novo Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, previsão para outubro de 2016, e que esta comissão requereu um período de quatro meses para o envio da minuta do PDTI após a aprovação do PDI.

Informação 02:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

A STI possui um organograma próprio, estruturado para mapear a distribuição dos setores e ações de trabalho, permitindo, assim, aos componentes da organização, saber claramente quais suas responsabilidades, suas funções e a quem devem se reportar. Acrescentando a isso, há o documento “Carta de Serviços” que tem como finalidade esclarecer os serviços do referido setor.

Informação 03:

Através do Memorando nº 065/2016-STI de 10 de Novembro de 2016, a Secretaria de Tecnologia da Informação demonstrou ter elaborado minuta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Univasf, contendo as metas e objetivos organizacionais desse setor. O PETI visa prover o alinhamento estratégico e consiste no aprimoramento da entrega e suporte aos serviços que dão sustentação às atividades principais da Universidade como ensino, pesquisa extensão e Gestão.

Informação 04:

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui planejamento acerca do quantitativo adequado de servidores necessários para o bom desempenho dessa área. Aquele setor enviou à Controladoria Interna dois documentos intitulados “*Demanda de RH STI 24-02-2016. Xls*” e “*CGTIC –ANDIFES – Levantamento Força de Trabalho – TIC – IFES.xlsx*”. Somando a isso, o STI apresentou à Reitoria uma proposta de reestruturação do setor.

Informação 05:

O Controle de acesso às áreas de processamento de informações da Univasf é feito através de Biometria, evitando assim a interferência imprevista de pessoas externas ao Data Center. O bloqueio de códigos maliciosos se dá pelo antivírus (Fortinet) no Firewall de borda, outras licenças estão em processo de instalação nos computadores.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Informação 06:

A STI informou que, em relação aos dados armazenados nos servidores e os backups, os procedimentos de segurança são feitos, respectivamente, por “FITAS LTO”, e que estas são armazenadas em uma biblioteca de fitas, e ferramenta automatizada. Também acrescenta que o uso de internet e os acessos a sites não autorizados é vetado através da configuração de políticas de acesso no Firewall.

Informação 07:

A segurança da informação na Univasf, em seus quatro aspectos: confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade, são efetivadas através de instrumentos. A respeito disso a STI respondeu:

- Os sistemas são acessados por login/senha de uso exclusivo de cada usuário”.
- Utilização de HTTPS, protocolo de transferência de hipertexto seguro, com implementação de uma camada adicional de segurança que permite que os dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada.
- Utilização de CAPTCHA, teste automatizado para diferenciação entre computadores e humanos, que são utilizados para impedir que softwares automatizados executem ações que degradam a qualidade do serviço.
- Proteção contra SQL INJECTION, que é um tipo de ameaça de segurança que se aproveita de falhas em sistemas que interagem com bases de dados via SQL.
- Proteção contra ataques de Java script. Um ataque XSS, Cross-site scripting, é aquele que permite a injeção de scripts no site atacado, em geral por meio de algum campo de input do usuário.
- O acesso ao Data Center se dá por meio de biometria e registrado por meio de circuito interno de câmeras.
- Os serviços estão implementados em um cluster de servidores físicos, caso ocorra uma falha a nível de hardware, o serviço será movido para outra máquina. Dessa forma, não será interrompido.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

- Os dados estão armazenados em um sistema de storage SAN Fiber-channel, o que permite configurar diversos espaços para armazenamento de dados em RAID (0-10).

Informação 08:

A Univasf possui licença para todos os computadores nos quais estão instalados o sistema operacional Windows e o pacote Office. Através de Memorando o STI informa que a Univasf possui licença do Sistema Operacional Windows (OEM) para todos os seus computadores. Esta licença vem etiquetada no Gabinete de cada dispositivo. Apesar de não possuir a licença do pacote Office o setor está em processo de negociação junto ao Ministério do Planejamento.

VIII- CONSTATAÇÕES

Constatação 01: Ausência de Regimento Interno

Evidência: Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: A STI informou, por meio do memorando acima citado, que o setor não possui regimento interno.

Causa: Ausência de formalização das atividades, competências do setor.

Manifestação do setor auditado: O setor auditado não respondeu.

Análise do Controle Interno: O regimento interno é um documento que padroniza e estabelece as regras, a hierarquia e os procedimentos de trabalho de um determinado setor. Em se tratando da temática, Tecnologia da Informação da Univasf, o referido documento visa



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

o cumprimento de sua função pública regularmente instituída, e, portanto, é de fundamental importância para a comunidade acadêmica. Portanto, a elaboração do referido documento é imprescindível.

Ademais, no dia 09/11/2016, a Controladoria Geral da União manifestou-se, por meio da recomendação nº 155987, acerca da necessidade de elaboração de regimento interno pelos setores da Univasf.

No que tange à ausência de respostas por parte do setor auditado, salientamos que o regimento da controladoria interna, aprovado pelo reitor no dia 26/10/2016, estabelece o seguinte: “Art. 17. Os dirigentes de órgãos e Unidades ligados à Instituição deverão proporcionar à Controladoria Interna as condições de trabalho, permitindo-lhes livre acesso a informações, títulos, documentos, bens, valores e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos, bem como às dependências e instalações físicas em seu âmbito.”

Recomendação 01: Elaborar o regimento interno da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Prazo de atendimento: 01/06/2017

Recomendação 02: Apresentar respostas tempestivamente às demandas solicitadas ao setor.

Prazo de atendimento: Imediato

Constatação 02: Ausência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Evidência: Memorando 04/2016-CGTI

Fato: O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação com vista a atender às necessidades tecnológicas e de



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

informação da entidade pública por um determinado período. Em resposta à Controladoria Interna, a CGTI informou que o referido plano ainda não foi concluído. A não existência desse plano já foi constatado em exercícios anteriores, tendo sido inclusive registrada pela Controladoria-Geral da União e objeto de recomendação, consoante Ordem de Serviço 201203146, Constatação 50.

Causa: Falha no planejamento das atividades de tecnologia da informação.

Manifestação do setor auditado: Em resposta à Controladoria Interna, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) apresentou a seguinte resposta: “Sobre a ausência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), informamos que o CGTI coordenou grupo de trabalho específico sobre Tecnologia da Informação e Comunicação nas discussões do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Univasf. O novo PDI da Univasf já está na pauta de discussão e votação do CONUNI desde setembro de 2016 e tem a profa. Dra Patricia Nicola, Coordenadora do mestrado em ciência da saúde e biologia, como relatora. A expectativa é que ocorra a discussão da votação do texto final do novo PDI na reunião ordinária de dezembro. Paralelamente a esta discussão, foi criada, por solicitação do CGTI, comissão para elaboração do PDTI através da portaria nº 406/2016. A referida comissão requereu um período de 4 meses para envio da minuta do PDTI a partir de aprovação do novo PDI pelo CONUNI”.

Análise do Controle Interno: Considerando os fatos informados pelo setor auditado, a Controladoria Interna entende que os tramites burocráticos relativos à elaboração e aprovação do PDI da Univasf corroboraram para o atraso do documento em foco, o PDTI. Porém, reiteramos a importância de se aprovar o PDTI nas próximas ações de trabalho. Considerando a recomendação nº 47925 da Controladoria-Geral da União, a Controladoria Interna abstém-se de emitir recomendação acerca da elaboração do PDTI da Univasf e informa que apenas acompanhará os trâmites para a elaboração desse documento.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação 03: Desligamento de ex-servidores da Univasf ao email e sistemas institucionais

Evidência: Memorando nº232/2016/SGP e Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: Verificou-se que ex-servidores continuam tendo acesso aos emails e sistema Institucionais. Por meio do Memorando nº232/2016/SGP de 04 de Outubro de 2016, a Superintendência de Gestão de Pessoas informou que comunica por email quando da publicação da portaria no Diário Oficial da União. Ainda informou que não é responsável pela exclusão de emails dos ex-servidores, entretanto, não apontou o setor responsável para tal. Já a STI, por meio do memorando nº 65/2016, informou que a conta é bloqueada, mas em alguns sistemas continua ativa e que o desligamento deveria ser solicitado por outro servidor.

Causa: Falha na comunicação entre a SGP e a STI.

Manifestação do setor auditado: Os setores auditados não responderam.

Análise do Controle Interno: O presente questionamento foi feito no sentido de obter informações sobre a operacionalização dos sistemas institucionais da Univasf, se estes são acessados somente por profissionais na ativa e devidamente autorizados, e quais os mecanismos que coíbem o possível uso de pessoas estranhas aos sistemas institucionais da desta Instituição. Com as respostas da SGP e STI, percebe-se que não há a comunicação direta entre os setores acerca do desligamento de servidores da Univasf.

Essa falha de comunicação pode ocasionar diversos problemas para a Universidade, uma vez que pessoas que já não fazem parte do quadro de servidores dessa instituição continuam tendo acesso aos sistemas institucionais.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Recomendação 01: Excluir o acesso de ex-servidores ao email institucional, bem como aos sistemas institucionais.

Prazo de atendimento: 06/03/2017

Recomendação 02: A SGP e a STI devem criar um canal de comunicação que viabilize a exclusão tempestiva de ex servidores ao email e sistemas institucionais.

Prazo de atendimento: 06/03/2017

Constatação 04: Segurança dos Sistemas de Informação

Evidência: Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: Em resposta à Controladoria Interna, através do Memorando 065/2016-STI, de 10 de Novembro de 2016 a STI respondeu, que não existe regulamento ou normas internas que especifiquem o controle de acesso para proteger áreas que contenham recursos críticos de processamento de informações, assim como não há norma interna que institui critérios para uso seguro da internet na Univasf.

Causa: Falha nos procedimentos de gerenciamento da política de segurança da informação.

Manifestação do setor auditado: O setor auditado não respondeu.

Análise do Controle Interno: Conforme o Manual de Boa Prática em Segurança da Informação, do Tribunal de Conta da União, os controles de acesso são um conjunto de procedimentos e medidas com o objetivo de proteger dados, programas e sistemas contra



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

tentativas de acesso não autorizadas feitas por pessoas ou outros programas de computador. A Univasf é uma instituição que utiliza a informática como meio de geração, armazenamento e divulgação de informações. Portanto, a Controladoria Interna destaca ser imprescindível que haja nesta Instituição um documento ou normativo que especifique os procedimentos de segurança da informação.

Salientamos que a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, estabelece que as entidades da Administração Pública Indireta devem instituir Políticas de Segurança da Informação, consoante dispositivo abaixo:

Art. 5º Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete:

- I - coordenar as ações de segurança da informação e comunicações;
 - II - aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança;
 - III - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações;
 - IV - nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações;
 - V - instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
 - VI - instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
 - VII - aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações;
 - VIII - remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI.
-

Reiteramos a importância de criação e implementação de políticas de segurança da informação e comunicação na Univasf, porém, considerando a recomendação nº 47926 da Controladoria-Geral da União, a Controladoria Interna abstém-se de emitir recomendações sobre o tema e informa que apenas acompanhará o atendimento da referida recomendação.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação 05: Ausência de classificação de equipamentos de informática

Evidência: Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: A STI informou através do Memorando nº 065/2016-STI, que os equipamentos de informática armazenados no Almojarifado da Univasf não são avaliados ou classificados. A Controladoria fez este questionamento no sentido de saber se há um estudo desenvolvido ou em andamento a cerca do possível classificação quanto aos bens de informática inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis e obsoletos.

Causa: Falhas nos procedimentos de avaliação e classificação de bens e equipamentos de informática da Univasf.

Manifestação do setor auditado: O setor auditado não respondeu o relatório preliminar.

Análise do Controle Interno: É importante que haja uma classificação quanto aos bens de informática inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis e obsoletos. A ausência de resposta do setor após o envio do relatório preliminar impediu um maior conhecimento sobre a causa da ausência deste procedimento. Porém, a Controladoria reafirma a importância desta ação e vai continuar monitorando-a nas próximas ações.

Tal falha já foi identificada pela controladoria interna nos relatórios 201508 e 201407.

Recomendação 01: Instituir na rotina de trabalho da STI uma política de vistoria e avaliação desses bens passíveis de reutilização, doação ou descarte.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Prazo de atendimento: 01/06/2017

Constatação 06: Capacitação dos servidores contra acidentes de trabalho.

Evidência: Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: Através do Memorando nº 065/2016-STI, a STI respondeu que não há ações de capacitação ou política de treinamento contra acidentes ou sinistros nos ambientes de trabalho. Acrescentou também que não há dispositivos de segurança em todos os ambientes e que o extintor de incêndios localizado no setor está fora do prazo de validade.

Causa: Ausência de capacitação dos servidores contra acidentes no ambiente de trabalho.

Manifestação do setor auditado: O setor evidenciado não respondeu.

Análise do Controle Interno: A ausência de resposta da STI após o envio no relatório preliminar dificulta a melhor compreensão do fato questionado. Contudo, pode-se concluir que a ausência de treinamento contra sinistros no ambiente de trabalho, bem como, a existência de cargas de extintores com prazo de validade vencido, são fatores que colocam em risco a segurança dos recursos humanos, do patrimônio mobiliário e das informações.

Recomendação 01: Capacitar equipe em prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Prazo de atendimento: 01/06/2017



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Recomendação 02: Solicitar a Prefeitura Universitária a recarga dos extintores cuja carga esteja fora do prazo de validade.

Prazo de atendimento: Imediato

Constatação 07: Licenciamento de softwares

Evidência: Memorando nº 065/2016 – STI

Fato: No Memorando nº 065/2016-STI, item 29, a STI informou que não existem políticas claras de licenciamento de softwares da Univasf.

Causa: Falhas nos procedimentos de licenciamento de softwares.

Manifestação do setor auditado: O setor evidenciado não respondeu o relatório preliminar.

Análise do controle Interno: Observando a resposta do setor à Solicitação de Auditoria nº 20161801, percebe-se que não há um plano de licenciamento de softwares na Univasf.

Recomendação 01: O setor auditado deve, o quanto antes, estabelecer uma política clara de licenciamento de softwares da Univasf.

Prazo de atendimento: 30/11/2017

IX – CONCLUSÃO



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Ao executar a presente ação de auditoria, a Controladoria Interna buscou analisar, especialmente, os controles internos e a eficiência da política de governança da Tecnologia da Informação UNIVASF, sua conformidade aos critérios de segurança e contribuição para o aprimoramento institucional, segundo a legislação e entendimento dos órgãos de controle acerca do tema.

Foram identificadas falhas, como a ausência do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação, que apesar de estar em fase inicial, com comissão de elaboração já instituída, ainda não foi concluído, mesmo havendo recomendação da CGU nesse sentido.

Foi constatado que no âmbito da Univasf, não há uma política clara e consistente de segurança da informação, tão pouco um regramento que discipline o licenciamento de software nesta instituição.

O presente trabalho de auditoria interna restou-se limitado devido à ausência de respostas da SGP e da STI após o envio do relatório preliminar.

Por fim, destacamos que a auditoria interna é uma atividade de assessoramento à gestão, com caráter essencialmente preventivo, destinando-se a agregar valor à gestão e melhorar as operações da unidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Petrolina, 02 de janeiro de 2017.

Domingos Ramos Brandão
Controlador Interno

Morgane Sobrinho Silveira
Auditora



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843